

Conferido por

Sairanne Oliveira
Supervisora da Narwa

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA



AFM – Autorização de Fornecimento de Material Nº 040/2026

Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
CNPJ Nº 13100722/0001-60
Endereço: 5ª Av. do CAB, 560, sala 112, CAB
Cidade : Salvador
Estado: BahiaTelefone: 71.3372-1855
Fax: 71.3372-1591 / 3372-1759
CEP: 41.745-004ATA N:041/2025 PE: Nº 033/2024
Fonte:113
Unidade Orçamentária: 04601
Projeto/Atividade Nº:5442,5341
Elemento de Despesa: 4.4.90.52Nota de Empenho: 120-7,119-3/2026
Emissão: 10/03/2026
Geração da AFM:11/03/2026
PA :80506340.000045.2026-09

MATERIAL DESTINADO A UNIDADE: COORDENAÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO – CODIS

Estarão obrigados a emitir Nota Fiscal Eletrônica todos os fornecedores de mercadorias para órgão público Municipal ou Estadual do Estado da Bahia, conforme parágrafo único renumerado como § 2º pelo art. 2º do Decreto nº 9.360 de 7 de março de 2005. Os objetos deste fornecimento terão garantia mínima de 3 (três) meses, se outra maior não houver sido prevista no instrumento convocatório, ata de registro de preços ou em outro escrito ajustado entre as partes desta AFM, quando valerá sempre a mais longa garantia. Se houver qualquer problema durante a garantia, o bem deverá ser consertado ou trocado no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis. Multa diária por atraso seguirá conforme Edital ou em caso de Dispensa de Licitação seguirá com base no Decreto nº 23.113 de 10 de outubro de 2024 publicado no DOE – Diário Oficial do Estado da Bahia, conforme art. 9, §1. NÃO SERÁ ACEITA A ENTREGA DO MATERIAL DE FORMA PARCELADA. ESTE DOCUMENTO FORMALIZA A CONTRATAÇÃO ENTRE AS PARTES. O Fornecedor deverá observar a Instrução Normativa RFB nº 2.145, de 26 de junho de 2023, que altera a Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012, que dispõe sobre a retenção de tributos nos pagamentos efetuados pelos órgãos da administração pública federal direta e indireta e demais pessoas jurídicas, cuja aplicação é imediata.

Fornecedor: LABOR INDÚSTRIA DE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA

E-mail: comercial@labormoveis.com.br

Endereço: ESTRADA VALENTIN VENTURIN, Nº 325A, TRAVESSÃO THOMPSON FLORES, BAIRRO MONTE BÉRICO

Representante legal: JANICE COMERLATO POSSENTI

Cidade : CAXIAS DO SUL

CNPJ/CPF: 06.983.736/0001-03

Estado : RIO GRANDE DO SUL

Insc. Estadual 029/0428165

CEP: 95.032-450

Insc. Municipal

Telefone: (54) 3535-0340 / 3535-0341

FAX:

Dados: Banco: BRASIL Agência 8106-X C/C: 2533-X

Lote (Grupo) / item	Especificação Objeto	Marca / Modelo	Unidade	Quantidade	Preço unitário	Preço total	Prazo entrega
3/1	ARMÁRIO BAIXO – Conforme Anexo de Especificações Técnicas - Item 3.1. MARCA: MIRANTI.	Miranti/Siam	Unidade	100	R\$ 1.041,00	R\$ 104.100,00	35 (trinta e cinco) dias corridos, contados a partir da data da publicação da AFM no Diário da Justiça Eletrônico – DJE.
Valor Total:						R\$ 104.100,00	

Total por extenso: Cento e quatro mil e cem reais

LOCAL DE ENTREGA: Almoxarifado do Poder Judiciário

ENDEREÇO: Av. Luiz Viana Filho, nº 4.289, Paralela, Salvador, Bahia

CEP: 41.730-101

TELEFONE: (71) 3360-2400

Horário: 8:00h às 11:30 e das 13:00 às 17:00

Coordenadora de Compras

Diretor

Fornecedor

Salvador(BA), 11 / 03 / 2026

Vivian L. S. Costa
Coordenadora de Compras
Cad. 969.444-7

11 / 03 / 2026

Jorge Medrado

Diretor de Suprimento e Patrimônio



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA
Núcleo de Licitação
EDITAL – PREGÃO ELETRÔNICO nº 033/2024
DISCIPLINADO PELA LEI Nº 14.133/2021

O LICITANTE DEVERÁ APRESENTAR:

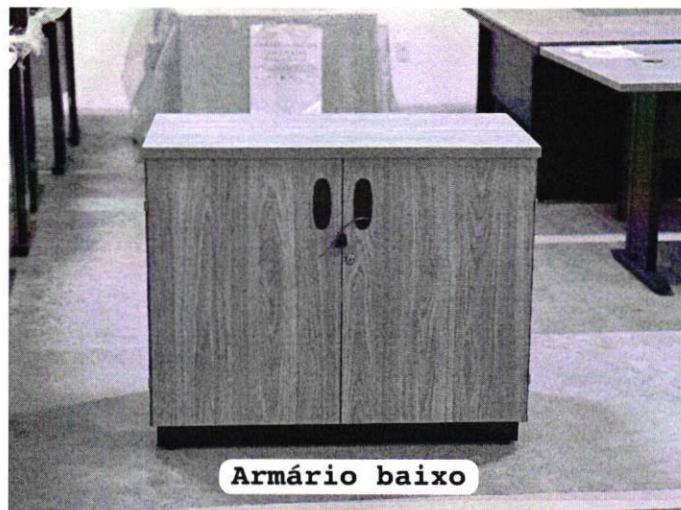
- Laudo de profissional (Especialista em Ergonomista) devidamente acreditado, atestando que o fabricante atende aos requisitos da Norma Regulamentadora NR-17 (ergonomia) do Ministério do Trabalho, sendo que no caso de engenheiro deverá vir acompanhados dos documentos comprobatórios e ART do profissional assinante, para os casos de Ergonomista, deverá apresentar documento que comprove a sua especialização através de título ou diploma;
- Certificado de conformidade emitido por OCP acreditado pelo INMETRO, de acordo com normas da ABNT NBR vigente, no certificado deverão estar identificados o fabricante e o modelo ofertado;
- Relatório ou Laudo ABNT NBR vigente - Determinação característica de queima. Laudo ou relatório da norma que determina a velocidade de combustão em espumas flexíveis de poliuretano, com o ensaio de inflamabilidade da espuma.
- Relatório ou Laudo ABNT NBR vigente - Determinação da densidade de espuma.
- A empresa fabricante dos produtos deverá apresentar certificado emitido pela ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) ou outra empresa certificadora, de Processo de Preparação e Pintura em superfícies metálicas, sendo que o documento deverá apresentar em seu escopo os seguintes testes: Determinação de aderência da tinta, Determinação do brilho da superfície, medição não destrutiva da espessura de camada seca de revestimentos aplicados em base, resistência de revestimentos orgânicos para os efeitos de deformação rápida e determinação de dureza ao lápis em tinta aplicada, tanto em corte do filme de pintura como risco de filme de pintura; No certificado deve constar o resultado encontrado para cada ensaio.
- Catálogo ou desenho ilustrativo do respectivo item, com identificação de marca, Linha/modelo e código de certificação do produto, informá-lo para comprovação com a especificação técnica e documentação apresentada;
- Certificado de Regularidade (CR) válido, previsto na Instrução Normativa Ibama nº 12 e nº 13/2021, atestando que os dados da pessoa inscrita estão em conformidade com as obrigações decorrentes dos Cadastros Técnicos Federais (CTF/APP e CTF/AINDA), referente às atividades sob controle do IBAMA. O CR deverá apresentar o número da inscrição no Cadastro, os dados básicos do CNPJ, endereço, atividades declaradas (ativas), data de emissão, data de validade e chave de autenticação eletrônica;
- Laudo emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro (Cgcre) para Normas de avaliação de toxicidade (densidade ótica da fumaça emanada pela queima de polímeros em simulação de emergência) conforme ASTM E662/2021 ou versão posterior da Norma;
- Garantia mínima de 5 anos.

3. ARMÁRIOS

3.1. ARMÁRIO BAIXO



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA
Núcleo de Licitação
EDITAL – PREGÃO ELETRÔNICO nº 033/2024
DISCIPLINADO PELA LEI Nº 14.133/2021



Armário baixo

Figura 5 - Armário Baixo
Fonte: Acervo Pessoal

Modulados, composto de laterais, fundo, base, 01 prateleira, portas e tampo, conforme especificações a seguir:

TAMPO: Em partículas de média densidade, em chapa única com no mínimo 25mm de espessura. Revestimento em laminado melamínico de alta resistência, texturizado, com no mínimo 0,3mm de espessura na parte superior e inferior do tampo, na cor CARVALHO HANOVER; Possui bordas protegidas por fita de poliestireno semirrígido com espessura mínima de 3mm, na mesma cor do tampo, com bordas arredondadas em todo seu perímetro com raio mínimo de 2,5mm, coladas a quente por meio do processo HOLT MELT; Possui recorte na parte posterior lado inferior, que propicia acabamento perfeito na montagem das peças; Possui fixado em seu lado inferior uma chapa de aço dobrada para apoio das portas e um pino de aço inoxidável para o travamento da fechadura.

PORTAS: Duas portas de abrir em partículas de média densidade, em chapa única com no mínimo de 18mm de espessura; Revestimento em laminado melamínico de alta resistência, texturizado, com no mínimo 0,3mm de espessura em ambas as faces das peças, na mesma cor do tampo. Possui bordas protegidas por fita de poliestireno semirrígido com espessura mínima de 1mm, na mesma cor do tampo, coladas a quente pelo processo HOLT MELT. Cada porta possui, no mínimo, duas dobradiças em ZAMAK, anonizado, que permita abertura de no mínimo 270°, fixadas por parafusos anonizados, auto atarraxantes, de cabeça chata medindo 20x4mm; Apresenta sistema de pressão acionado ao ser fechada, por meio de molas de alta resistência em aço zincado e lubrificado, evitando corrosão, e peça em plástico de engenharia poliamida para travamento, mantendo a porta pressionada para dentro sem folgas depois de fechada; Tem eixo em aço inoxidável em sua articulação com buchas de POLIACETAL, evitando o atrito e eliminando a necessidade de lubrificação; Numa das portas contém uma chapa de aço para travamento, sem arestas cortantes e arredondada com raio de 10mm; Possui um puxador em cada porta, retangulares, instalados verticalmente, embutidos de ABS injetado preto, posicionados na parte central do armário. Eixo do puxador instalado a 20 cm do topo da porta.

FECHADURA: Com mecanismo em aço cromado, medindo cerca de 74x30x14mm e cilindro em aço cromado com diâmetro de 19mm e altura de 22mm; Dotado de molas e pinos em latão ou aço, lubrificados com graxa naval de auto desempenho em todo mecanismo interno, reduzindo atritos e evitando possíveis travamentos. Cada fechadura tem um segredo individual, não permitindo que a chave de outra fechadura a abra; Possui lingueta de aço com mecanismo que permite o giro de duas hastes em alumínio no eixo vertical, sendo uma na parte superior e outra na inferior, fixado por meio de parafusos auto atarraxantes de cabeça chata medindo 11x3,5mm; As chaves possuem acabamento em poliuretano injetado, com sistema de segurança que permite a dobra sem que a mesma se quebre dentro do cilindro; Possui hastes em alumínio com formato plano convexo com diâmetro de 6mm. Numa das extremidades de cada haste contém um acessório de travamento com formato de gancho em sentido perpendicular à haste, com buchas em plástico de engenharia poliamida, descartando a necessidade de lubrificação e reduzindo o atrito dos componentes, fixados por meio de parafusos auto atarraxantes de cabeça chata medindo 30x3,5mm; Na ponta do cilindro tem um acabamento em aço repuxado com espessura mínima de 0,4mm, com revestimento cromado; Possui trinco na porta oposta à da fechadura.

PRATELEIRA: Uma prateleira regulável, em partículas de média densidade, chapa única com no mínimo 18mm de espessura; Revestimento em laminado melamínico de alta resistência em sua superfície superior e inferior, na mesma cor do tampo; Possui bordas transversais protegidas por fita de poliestireno semirrígido com espessura mínima de 1mm no mesmo padrão do revestimento do tampo; Nas bordas longitudinais de contato com o usuário tem fita com espessura mínima de 3mm, arredondadas com raio de 2,5mm no mínimo, coladas a quente por meio do processo HOT MELT; Cada



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA
Núcleo de Licitação
EDITAL – PREGÃO ELETRÔNICO nº 033/2024
DISCIPLINADO PELA LEI Nº 14.133/2021

prateleira contém quatro suportes em poliuretano rígido com sistema de engate para os pinos de regulagem; o travamento das prateleiras reguláveis é feito por meio de pinos em aço inoxidável fixos nas laterais por meio de furos para engate.

BASE: Em partículas de média densidade, chapa única com no mínimo 18mm de espessura; Revestimento em laminado melamínico de alta resistência em sua superfície superior e inferior, na mesma cor do tampo; bordas protegidas por fita de poliestireno semirrígido com espessura mínima de 1mm no mesmo padrão do revestimento do tampo, colados a quente por meio do processo HOT MELT; Possui recorte, que propicia acabamento perfeito na união das peças; Base em aço fosfatizado e pintado em epóxi na cor preta pelo sistema eletrostático curada em estufa. Possui sapatas reguladoras de nível em polipropileno injetado, com forma telescópica cilíndrica, diâmetro de 55mm e altura de 35mm, e ajuste de no mínimo 20mm, por meio de parafuso de aço zincado com rosca padrão 5/16" engatado a porca sextavada 5/16". Permite a regulagem de altura pelo lado interno do armário.

LATERAIS: Em partículas de média densidade, chapa única com no mínimo 18mm de espessura, Revestimento em laminado melamínico de alta resistência em ambas as faces das peças, na mesma cor do tampo; bordas protegidas por fita de poliestireno semirrígido com espessura mínima de 1mm no mesmo padrão do revestimento do tampo, colada a quente por meio do processo HOT MELT; Possui recorte que propicia acabamento perfeito na montagem das peças; No sentido longitudinal, das laterais, contém duas fileiras de furos com diâmetro de 5mm, distanciados entre si 64mm, possibilitando o ajuste da prateleira regulável a cada 64mm.

FUNDO: Fundo em partículas de média densidade, chapa única com no mínimo 18mm de espessura, Revestimento em laminado melamínico de alta resistência em ambas as faces da peça, na mesma cor do tampo; Sapatas niveladoras em polipropileno injetado, com formato telescópico cilíndrico, com diâmetro de 55mm e altura de 35mm, possibilitando ajuste de no mínimo 20mm, por meio de parafuso de aço zincado e rosca padrão 5/16", engatado em uma porca sextavada 5/16", fixada a um suporte de poliuretano injetado; Contém três furos para fixação, por meio de parafusos auto atarraxantes, zincados.

MONTAGEM: O travamento das laterais ao tampo superior e inferior é feito por meio de cavilhas em madeira estriada e pinos de aço inoxidável com rosca padrão M6, com rebaixo na extremidade oposta à rosca para o travamento, por meio de tambor em ZAMAK e recorte para engate do pino de aço, o qual é fixado ao tampo superior e inferior por meio de pino em ZAMAK, rosca padrão M6 na parte interna e rosca auto atarraxante na externa, com recortes no fio da rosca para que a mesma trave e não solte da peça, são no mínimo duas cavilhas e dois pinos de aço por junção.

DIMENSÕES: (variação permitida +/- 5%): Largura: 900 mm Profundidade: 500 mm Altura: 740 mm.

O LICITANTE DEVERÁ APRESENTAR:

- Apresentar certificado de conformidade emitido por OCP acreditado pelo INMETRO, de acordo com normas da ABNT NBR vigente, no certificado deverão estar identificados o fabricante e o modelo ofertado;
- Certificado de Regularidade (CR) válido, previsto na Instrução Normativa Ibama nº 12 e nº 13/2021, atestando que os dados da pessoa inscrita estão em conformidade com as obrigações decorrentes dos Cadastros Técnicos Federais (CTF/APP e CTF/AINDA), referente às atividades sob controle do IBAMA. O CR deverá apresentar o número da inscrição no Cadastro, os dados básicos do CNPJ, endereço, atividades declaradas (ativas), data de emissão, data de validade e chave de autenticação eletrônica;
- Garantia mínima de 5 anos.



EMP	NOTA DE EMPENHO		04601.0003.26.0000120-7
Nº Pedido (PED): 04601.0003.26.0000141-0		Data de Emissão: 10/03/2026	
Nº Pedido (PAD): *** **			
Data de criação do doctº: 10/03/2026		Nº Instrumento: *** **	
Unidade Orçamentária: 04601 - Fundo de Aparentamento Judiciário		Unidade Gestora: 0003 - Diretoria de Suprimento e Patrimônio - DSP	
Projeto/Atividade: 5442 - Aparentamento de Unidade Judiciária do 1º Grau		Recurso: Normal	Tipo de Empenho: Ordinário
Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico		Nº Referência Licitação: 0000000000000332024	Motivo Dispensa/Inexigibilidade licitação *****
Subfonte - Convênio Federal:	Nº IC - Convênio Federal: *****	Restos a Pagar Não	Transferido - Restos a Pagar Não
Nº Processo/Exercício Processo: *****		Nº Processo - SEI: 805.0634.0000.0452026-09	

DADOS DO CREDOR	
Código: 2013.20541-9	
Nome: LABOR INDUSTRIA DE MOVEIS PARA ESCRITORIO EIRELI	
CPF/ CNPJ/ IG: 06.983.736/0001-03	Insc. Estadual: 29042816

DEMONSTRATIVO DA RESERVA DE EMPENHO	
Dotação Orçamentária: 04601.0003.02.122.463.5442.9900.449052000.15010113000000000000.1	
Valor Total do Empenho (R\$): *** 62.460,00	Valor por Extenso: SESSENTA E DOIS MIL E QUATROCENTOS E SESSENTA REAIS ***** *****
Histórico: Empenho do PED Nº 04601.0003.26.0000141-0 AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO (ARMÁRIO BAIXO), DESTINADOS A UNIDADES DO PODER JUDICIÁRIO SEI 80506340.000045/2026-09 PE 033/2024 ATA 041/2025RPTJ	
Data de Autorização da Despesa: 10/03/2026	Ordenador de Despesa: Jorge Medrado Junior
Jorge Medrado Junior Ordenador de Despesa	
Observações: Situação do EMP: Empenho (EMP) normal	



EMP	NOTA DE EMPENHO		04601.0003.26.0000119-3
Nº Pedido (PED): 04601.0003.26.0000140-2		Data de Emissão: 10/03/2026	
Nº Pedido (PAD): *** **			
Data de criação do docº: 10/03/2026		Nº Instrumento: *** **	
Unidade Orçamentária: 04601 - Fundo de Aparelhamento Judiciário		Unidade Gestora: 0003 - Diretoria de Suprimento e Patrimônio - DSP	
Projeto/Atividade: 5341 - Aparelhamento de Unidade do Poder Judiciário		Recurso: Normal	Tipo de Empenho: Ordinário
Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico		Nº Referência Licitação: 0000000000000332024	Motivo Dispensa/Inexigibilidade licitação *** **
Subfonte - Convênio Federal:	Nº IC - Convênio Federal: *****	Restos a Pagar Não	Transferido - Restos a Pagar Não
Nº Processo/Exercício Processo: *** **		Nº Processo - SEI: 805.0634.0000.0452026-09	

DADOS DO CREDOR	
Código: 2013.20541-9	
Nome: LABOR INDUSTRIA DE MOVEIS PARA ESCRITORIO EIRELI	
CPF/ CNPJ/ IG: 06.983.736/0001-03	Insc. Estadual: 29042816

DEMONSTRATIVO DA RESERVA DE EMPENHO	
Dotação Orçamentária: 04601.0003.02.122.463.5341.9900.449052000.15010113000000000000.1	
Valor Total do Empenho (R\$):	Valor por Extenso:
*** 41.640,00	QUARENTA E UM MIL E SEISCENTOS E QUARENTA REAIS *** **
Histórico: Empenho do PED Nº 04601.0003.26.0000140-2 AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO (ARMÁRIO BAIXO), DESTINADOS A UNIDADES DO PODER JUDICIÁRIO SEI 80506340.000045/2026-09 PE 033/2024 ATA 041/2025RPTJ	
Data de Autorização da Despesa: 10/03/2026	Ordenador de Despesa: Jorge Medrado Junior
Jorge Medrado Junior Ordenador de Despesa	
Observações: Situação do EMP: Empenho (EMP) normal	

Processo nº 80506281.002953/2026-71

Interessado: Ana Karina Rodrigues Macedo Costa

REQUERENTE/PROCESSO JUDICIAL: Bel(a) PAULO HENRIQUE SANTOS SANTANA - 0000558- 36.2019.8.05.0213

Cuida-se de expediente encaminhado pelo(a) ilustre Magistrado(a) requerente, solicitando o pagamento dos honorários ao Perito(a) interessado no valor de 400,00 (quatrocentos reais).

Instruiu o pedido com os documentos exigidos no Art. 6º da Resolução nº 17, de 14 de agosto de 2019.

Por delegação do Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, concedida pelo Decreto Judiciário Nº 113, de 3 de fevereiro de 2026, publicado no DJE nº 3978, AUTORIZO o pagamento dos honorários solicitados.

Publique-se. Inclua-se em Folha de Pagamento. Conclua-se este processo.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

GABINETE

CONTRATO Nº 115/2025

Partes: O ESTADO DA BAHIA, por intermédio do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA (CONTRATANTE), e AXA SEGUROS S/A., CNPJ nº 19.323.190/0001-06 (CONTRATADA). Objeto: Prestação de serviços especializados de seguro patrimonial para cobertura dos bens móveis e imóveis (institucional, residencial e locado) do Poder Judiciário do Estado da Bahia, tanto na capital quanto nas comarcas do interior do Estado, contra riscos de incêndio, queda de raio, explosão, queda de aeronave, implosão e demais riscos acessórios, incluindo tumultos, vandalismo, greves e atos dolosos, danos elétricos, derrame ou vazamento de chuveiros automáticos (sprinklers), vendaval, granizo, furto qualificado e roubo de bens, impacto de veículos terrestres, quebra de vidros, alagamentos/inundação e responsabilidade civil operações, conforme especificações constantes do Edital, Termo de Referência, anexos e proposta vencedora. A contratação decorre do Pregão Eletrônico nº 043/2025, com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021. Prazo: 12 (doze) meses, contados da data da assinatura do instrumento. Valor Global: R\$ 490.000,00 (quatrocentos e noventa mil reais). Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária 02.04.601; Unidade Gestora 0003; Atividade 2000; Elemento de Despesa 33.90.39; Subelemento 39.013; Fontes 1.501.0.113 / 1.760.0.120 / 2.501.0.313 / 2.760.0.320. Processo SEI nº 80506375.000017/2025-03. Data de assinatura: 05/03/2026.

DIRETORIA DE SUPRIMENTO E PATRIMÔNIO

AFM – Autorização de Fornecimento de Material nº 040/2026

Partes: O ESTADO DA BAHIA, por intermédio do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia e a empresa LABOR INDÚSTRIA DE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 06.983.736/0001-03, concernente ao Processo Administrativo nº 80506340.000045/2026-09. Objeto: Armário Baixo, através da Ata de Registro de Preços nº 041/2025, referente ao Pregão Eletrônico nº 033/2024. Prazo de entrega até 35 (trinta e cinco) dias corridos, contados a partir da data desta publicação.

SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E MODERNIZAÇÃO

GABINETE

PORTARIA Nº 04 de 10 de fevereiro de 2026

Institui Grupo de Trabalho responsável pelo planejamento, coordenação e execução das ações necessárias ao atendimento dos requisitos do Índice de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário (iGovTIC-JUD), ciclo 2026, no âmbito da Secretaria de Tecnologia da Informação e Modernização (SETIM).

O SECRETÁRIO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a necessidade de atendimento às exigências do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) relativas ao Índice de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário (iGovTIC-JUD), ciclo 2026;

CONSIDERANDO a importância da organização, consolidação e submissão de evidências e respostas institucionais na plataforma Integra, no âmbito do ciclo de avaliação referente ao exercício de 2026;

CONSIDERANDO a necessidade de atuação integrada entre o Gabinete e as Diretorias da Secretaria de Tecnologia da Informação e Modernização (SETIM);

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito da Secretaria de Tecnologia da Informação e Modernização (SETIM), o Grupo de Trabalho do iGovTIC JUD – ciclo 2026, com a finalidade de planejar, coordenar e executar as ações necessárias ao atendimento das exigências do Conselho Nacional de Justiça, bem como preparar as evidências e respostas institucionais a serem submetidas na plataforma Integra.

Art. 2º O Grupo de Trabalho do (iGovTIC-JUD) – ciclo 2026 será composto pelos seguintes servidores:

I - Gustavo de Araujo Alves Barbosa – Gabinete (Setim);

II – Ikaro Campos de Araújo – Diretoria de Modernização de TIC (DMO);

III – Augusto César Santos da Silva – Diretoria de Infraestrutura de TIC (DIN);